



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 049/2014

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ME.SME nº 060/2014 protocolado sob o nº 853/2014 datado de 17/02/2014.


RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **ARACELI OLIVEIRA RODRIGUES FREITAS** – Servente Escolar, matrícula nº 014176, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 13/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18/02/2014).



CLÁUDIO MARTINS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/02/2014.



Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete